



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Paulo Sérgio de Almeida (Paulinho Careca)

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5662

e-mail: vereadorpaulinhocareca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

Emenda supressiva ao Projeto de Lei nº220/2025

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, apresentar **EMENDA SUPRESSIVA** ao artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº220/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de Dezembro de 2025.

**Paulo Sérgio de Almeida
(Paulinho Careca)
Vereador PODE**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003000330033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Paulo Sérgio de Almeida (Paulinho Careca)

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5662

e-mail: vereadorpaulinhocareca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA:

A supressão do art. 2º do Projeto de Lei nº 220/2025 é necessária porque ele impõe regras que acabam impedindo alguns servidores de receber o abono. Como se trata de um benefício excepcional, criado para um momento específico, exigir o cumprimento de todos os requisitos de uma lei permanente pode gerar injustiça e excluir quem também precisa do auxílio. A retirada desse artigo garante que o benefício alcance mais servidores, de forma mais justa e igualitária.

Paulo Sérgio de Almeida
(Paulinho Careca)
Vereador PODE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003000330033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

